



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2011

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO PRODUTOR RURAL ALFREDO LAUREANO DE BRUM SOBRINHO”

ROSILDA TEIXEIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Produtor Rural, Alfredo Laureano de Brum Sobrinho.

Parágrafo Único – Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em uma Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do Presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 02 de maio de 2011

Prot. nº 4548/11
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 29 / 04 / 11

Horário: 11 h 35 min

Entrega: mãos
 correio

ASV

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 02 / 05 / 11

Secretário




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação, informando os importantes serviços prestados pelo agraciado a comunidade de Caçapava do Sul, principalmente no setor do agronegócio e na Administração pública.

Além disso, Alfredo Brum já é um caçapavano de coração, mas está lhe faltando ser de fato e direito.


Ilson Tolfo Tondo
Vereador